

PORTARIA Nº 590/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Memorando nº 069/2022 CTICEEN;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 507/2022;

CONSIDERANDO a determinação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

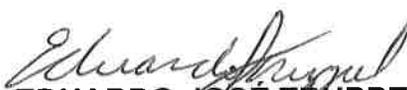
Art.1º Designar a conselheira **Clareza Marluz Silva** para elaborar parecer referente Processo Eleitoral da Comissão de Ética do Hospital Universitário Cajuru, no município de Curitiba-PR, com prazo até 25 de agosto de 2022.

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 16 de agosto de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário